



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**



PRORROGAÇÃO Nº 03 DE 24 DE MARÇO DE 2021

EDITAL 02/2019

Benefício Manutenção - Processo de Seleção do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica em consonância com as Diretrizes da Assistência Estudantil (PORTARIA-R 164/2011, atualizada pela (PORTARIA-R 660/2015) do 2º semestre de 2019.

Devido a atual situação de pandemia do coronavírus e da continuidade do Ensino Remoto Emergencial (ERE), o Diretor do *Campus Santos Dumont* no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** até 30 de abril de 2021 a vigência do pagamento do Benefício Manutenção aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 02/2019, referente Processo de Seleção do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica em consonância com as Diretrizes da Assistência Estudantil (PORTARIA-R 164/2011, atualizada pela (PORTARIA-R 660/2015) do 2º semestre de 2019, que obedecerá às normas e instruções presentes no referido Edital. Será realizado o pagamento de mais 01 (uma) parcela referente ao mês de abril.

**ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
CAMPI SANTOS DUMONT**